

REVISTA DO
EMPRESÁRIO



AEPS-RJ

Associação das Empresas Prestadoras
de Serviços do Estado do Rio de Janeiro

49
anos

Edição
Especial

Conheça a trajetória de Juarez Machado Garcia

*“O visionário que deu voz ao
setor de serviços, como fundador
e primeiro presidente da
AEPS-RJ, além de um dos
fundadores e primeiro presidente
da FEBRAC.”*

RIO DE JANEIRO
NOVEMBRO 2025
EDIÇÃO #18

Acesse: www.aeps-rj.com.br

AEPS-RJ
Associação das Empresas Prestadoras
de Serviços do Estado do Rio de Janeiro

e-mail: aeps-rj@aeps-rj.com.br
Tel: (21) 99905-5877

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 50 – Sala 2102 Condomínio Rodolpho de Paoli
CEP: 20091-020 – Rio de Janeiro/RJ

O legado pioneiro de Juarez Machado Garcia



O pioneirismo de Juarez Machado Garcia ultrapassou o crescimento da empresa Luso Brasileira, estendendo-se à visão de elevar os serviços de limpeza e conservação ao patamar de atividade essencial para a economia, indispensável ao bom funcionamento das empresas em geral.

Na década de 1970, movido pelo ideal de organizar e fortalecer o setor em bases éticas e profissionais, fundou, em parceria com o jornalista José Nunes Pires, seu amigo de longa data e companheiro tricolor, a AEPS-RJ (Associação das Empresas Prestadoras de Serviços do Estado do Rio de Janeiro). A entidade cresceu e consolidou-se como um importante centro de apoio, representação e assessoramento às empresas do ramo e também ao Sindicato Patronal SEAC-RJ.

Juarez teve papel marcante em diversas instituições. Foi diretor do SEAC-RJ desde 1963, fundador e primeiro presidente da FEBRAC (1983–1987), da qual é até hoje reconhecido como Presidente de Honra Eterno, e também recebeu o título de Grande Benemérito da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ). Além disso, exerceu com distinção a presidência do Rotary Club do Rio de Janeiro, reforçando sua trajetória de liderança, ética e compromisso com o desenvolvimento empresarial e social do país.

[Veja mais aqui](#)

Por que ser associado à AEPS-RJ

Integrar-se à AEPS-RJ é ter acesso a uma rede de benefícios que fortalece a gestão e amplia as oportunidades de negócios, entre eles:



Representação institucional e advocacy junto às autoridades públicas;



Assessoria jurídica e consultiva, com foco em segurança empresarial;



Capacitação e treinamentos que promovem profissionalização e inovação;



Informação estratégica, com estudos, boletins e análises setoriais;



Networking e integração empresarial, por meio de fóruns, encontros e eventos;



Convênios e parcerias exclusivas, que geram economia e vantagens competitivas.

E-mail: aeps-rj@aeps-rj.com.br

WhatsApp: (21) 99905-5877

www.aeps-rj.com.br



AEPS-RJ

Associação das Empresas Prestadoras
de Serviços do Estado do Rio de Janeiro



SEAC-RJ e AEPS-RJ marcam presença no SINDIMAIS 2025

SEAC-RJ e AEPS-RJ marcaram presença no SINDIMAIS 2025, o maior evento de sindicalismo e relações trabalhistas do país

O Seac-RJ e a Aeps-RJ participaram do SindiMais 2025, realizado em 16 de outubro, em São Paulo. Reconhecido como o mais importante encontro nacional voltado ao sindicalismo, à gestão trabalhista e ao futuro das relações de trabalho, o evento reuniu lideranças empresariais, dirigentes sindicais, juristas e especialistas para debater os novos rumos do mercado de trabalho, da inteligência artificial às transformações nas formas de contratação e na gestão de pessoas.



Representando o setor de serviços do Rio de Janeiro, estiveram presentes:

- Ricardo Garcia, presidente do Seac-RJ;
- José de Alencar, superintendente do Seac-RJ;
- Amilcar Bagattini, diretor da Aeps-RJ.

De acordo com o presidente Ricardo Garcia, “nossa presença no SindiMais reafirmou o protagonismo do Seac-RJ e da Aeps-RJ na defesa institucional do setor e no diálogo com as principais lideranças trabalhistas do país.”

A participação das entidades reforçou o compromisso com a modernização das relações de trabalho, o fortalecimento do diálogo social e a valorização da representação empresarial no cenário sindical contemporâneo.



José de Alencar, superintendente do Seac-RJ e José de Alencar – Diretor do Seac-ABC



Ricardo Garcia, presidente do SEAC-RJ, e Rui Monteiro, presidente do SEAC-SP.

AEPS-RJ prestigia palestra da BMS sobre os desafios do Brasil

AEPS-RJ prestigia palestra promovida pela BMS sobre os desafios jurídicos, econômicos e políticos do Brasil

A empresa BMS, associada da AEPS-RJ e representada pelo empresário Rubens Tavares, promoveu uma importante palestra que reuniu autoridades, juristas, economistas e lideranças empresariais para discutir os desafios jurídicos, econômicos e políticos do país e as perspectivas para um ambiente de negócios mais sustentável e previsível.

O encontro, realizado no restaurante Cantaloup, em São Paulo, contou com expressiva participação do meio empresarial e acadêmico, configurando-se como um almoço corporativo de alto nível e de grande valia para as empresas.



O ponto alto do evento foi a palestra do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, que destacou a importância da segurança jurídica, da previsibilidade e da eficiência do Estado como fundamentos do desenvolvimento nacional. Segundo o ministro, “o país clama por eficiência, segurança nas leis, nos contratos e, principalmente, nas decisões judiciais”.



Fux alertou que o excesso de normas e a instabilidade nas interpretações legais têm criado uma verdadeira “orgia legislativa”, gerando insegurança e afastando investimentos. Ressaltou ainda que Judiciário, Legislativo e Executivo precisam prestar satisfação à sociedade, atuando com equilíbrio e responsabilidade institucional.

“O Estado deve interferir o mínimo possível nas relações privadas, de trabalho e de produção, respeitando a Constituição Federal”, afirmou.



O ministro comparou o cenário brasileiro ao do estado de Delaware, nos Estados Unidos, onde o índice de litigiosidade empresarial é de apenas 2%, enquanto no Brasil alcança 96%. “Lá o lema é We are open for business. Aqui, infelizmente, ainda enfrentamos entraves em praticamente todas as esferas do Judiciário”, observou.

O evento contou com a presença do diretor executivo da AEPS-RJ, José de Alencar, que representou a entidade e destacou a relevância do encontro para o fortalecimento da segurança jurídica, da governança e da competitividade empresarial.

A AEPS-RJ agradece à BMS por proporcionar um momento de tão elevado conteúdo técnico e estratégico, que contribui para ampliar o conhecimento e as perspectivas de futuro das empresas associadas e de todo o setor de serviços no Brasil.

43* GEASSEG 2025

O diretor-executivo da AEPS-RJ, José de Alencar, participou da 43ª edição do GEASSEG, que ocorreu de 29 de outubro a 1º de novembro de 2025, no Hotel Senac Barreira Roxa, em Natal (RN).

Promovido pela Febrac, Fenavist, SINDPREST-RN e Sindesp-RN, o encontro reuniu executivos sindicais de todo o país para debater liderança, comunicação estratégica, inovação na gestão sindical, processos eleitorais e fortalecimento institucional do setor de asseio e segurança.

Um bom momento para compartilhar boas práticas de governança e fortalecer o papel institucional das entidades empresariais frente aos novos desafios regulatórios, trabalhistas e tributários do país.



AEPS-RJ e SEAC-RJ promovem palestra sobre a Nova CLT e precedentes do TST

As entidades AEPS-RJ e SEAC-RJ agradecem a expressiva participação dos empresários, advogados e gestores que estiveram presentes na palestra ministrada pela Dra. Lirian Cavalheiro, referência nacional em Direito do Trabalho, sobre o tema “A Nova CLT e os Recentes Precedentes do Tribunal Superior do Trabalho (TST)”.



O encontro foi marcado por uma análise técnica e atualizada sobre os principais temas jurisprudenciais que impactam a gestão das empresas prestadoras de serviços, com destaque para decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), entre elas:

- Tema 1.232 do STF – Grupo econômico e necessidade do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ);
- Tema 1.118 do STF – Responsabilidade subsidiária da Administração Pública e necessidade de comprovação de culpa;
- Temas 81 e 125 do TST – Terceirização e responsabilidade contratual;
- Temas 14, 19 e 85 – Jornada, compensação e rescisão indireta;
- Temas 54, 58 e 61 – Responsabilidade civil, assédio e dano moral;
- Temas 17 e 171 – Insalubridade e periculosidade;
- Temas 286 a 310 – Aspectos processuais e honorários de sucumbência;
- Temas 66 e 258 – Direito coletivo, aprendizes e abrangência das normas coletivas

Esses precedentes reforçam a importância de uma gestão trabalhista preventiva, pautada em segurança jurídica, revisão contratual e atualização permanente das práticas empresariais, de modo a reduzir riscos e fortalecer a sustentabilidade das operações.

Com o intuito de compartilhar o conteúdo debatido, disponibilizamos a seguir a apresentação completa utilizada pela Dra. Lirian Cavalheiro:



Pós-Graduação em Direito do Trabalho – Grupo Atame

No sábado, 11 de outubro de 2025, foi realizada a aula da disciplina “Responsabilidade Civil do Empregador”, ministrada pela magistrada do Trabalho Dra. Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva, com a participação de José de Alencar e Isabelle Dobroski, representando o SEAC-RJ e a AEPS-RJ.



O encontro explorou o amplo conjunto de normas trabalhistas que incidem sobre o empreendedorismo, destacando a relevância da gestão preventiva de riscos diante do ainda presente viés paternalista da Justiça do Trabalho.

Foram debatidos temas como acidentes de trabalho, danos morais, riscos psicossociais e responsabilidades civis, evidenciando que, embora a Justiça do Trabalho costume atuar em defesa do hipossuficiente, é possível, sob uma ótica estratégica empresarial, implementar medidas preventivas e utilizar a negociação coletiva (acordo ou convenção coletiva de trabalho) como instrumento eficaz de segurança jurídica e equilíbrio nas relações de trabalho.

A aula representou também um importante momento de reflexão e atualização técnica, promovendo integração institucional e diálogo construtivo com a magistratura trabalhista do Rio de Janeiro, e fortalecendo a visão estratégica das representações patronais quanto ao papel das normas coletivas de trabalho para a sustentabilidade do ambiente de negócios.

AEPS-RJ presente no III Fórum Rio Empreendedor

No dia 8 de outubro de 2025, a AEPS-RJ marcou presença no III Fórum Rio Empreendedor, promovido pela Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ). O evento reuniu lideranças empresariais, autoridades públicas e representantes do setor produtivo para debater “Os desafios do Rio como cidade empreendedora”.



A entidade foi representada por sua presidente Salette Calaça, que participou ativamente das discussões ao lado do presidente do SEAC-RJ, Ricardo Garcia, reafirmando o compromisso das instituições com o fortalecimento do ambiente de negócios e o estímulo ao empreendedorismo no Estado.

Realizado na sede histórica da ACRJ, o encontro destacou a importância da integração entre os diversos segmentos produtivos para a construção de um Rio de Janeiro mais competitivo, inovador e favorável ao investimento. Com a presença de personalidades de destaque do setor de serviços, o evento consolidou-se como um espaço de diálogo e cooperação em prol de um futuro empresarial mais sustentável e dinâmico.



EcoNatal 2025: Um Presente Sustentável para a Natureza

Campanha “Verão Limpo 2026” reforça a consciência ambiental e a responsabilidade coletiva nas praias brasileiras



Inspirado no sucesso do movimento global *Clean Up The World*, o **EcoNatal 2025** chega à sua **23ª edição** com o tema “*Dê um Presente para a Natureza – Mantenha as Praias, Rios, Lagos e Lagoas Limpas*”. Criado em **2003, na Praia de Copacabana**, o evento tornou-se uma das mais tradicionais ações socioambientais do país, reunindo anualmente centenas de voluntários em prol da preservação dos ecossistemas aquáticos e costeiros.



Marcado para o **dia 20 de dezembro de 2025**, o EcoNatal acontece estrategicamente às vésperas das festas de **Natal e Réveillon**, período em que o litoral recebe milhares de visitantes e o volume de resíduos aumenta consideravelmente.

A proposta é transformar o espírito natalino em uma oportunidade de reflexão e ação concreta em defesa do meio ambiente.

O evento contará com a participação de **surfistas, atletas, cadeirantes, funcionários de empresas, banhistas e voluntários de todas as idades**, que se unem para recolher o maior número possível de resíduos das praias, rios, lagos e lagoas. O foco desta edição será o **recolhimento das guimbas de cigarro**, também conhecidas como bitucas — um dos microrresíduos mais nocivos e comuns no mundo, segundo a ONU (*Clean Up The World* – UNEP).



Além da coleta, o EcoNatal também promove **ações educativas com ambulantes, barraqueiros e trabalhadores da orla**, incentivando práticas de descarte correto, redução do uso de plástico e reciclagem. A participação das **prefeituras e órgãos ambientais** é fundamental para o sucesso da campanha, preparando as cidades para um **Verão 2026 mais limpo, consciente e sustentável**.

Com **apoio do Instituto Clima de Desenvolvimento Sustentável, Prefeitura do Rio de Janeiro, COMLURB, Cooperativas de Catadores, ESPM** e outros parceiros, o projeto reafirma seu papel como um movimento de cidadania e amor pela natureza.

Enfim, o EcoNatal é mais do que um evento: é um gesto coletivo de gratidão à Terra — um verdadeiro **presente de Natal para o planeta**.

Palestra

REFORMA TRIBUTÁRIA

Com **DR. DARCI JUNIOR** diretor comercial da EVOX FISCAL e especialista em direito tributário

Sua empresa está realmente preparada para as adequações necessárias?

Saiba exatamente como seus custos, preços e margens serão afetados e também identificar oportunidades de créditos e redução de passivos.

Participe das simulações!

19/11/2025
16h às 18h
Sede do Seac- RJ
Praça Pio X, nº 89
6º andar Centro
Rio de Janeiro

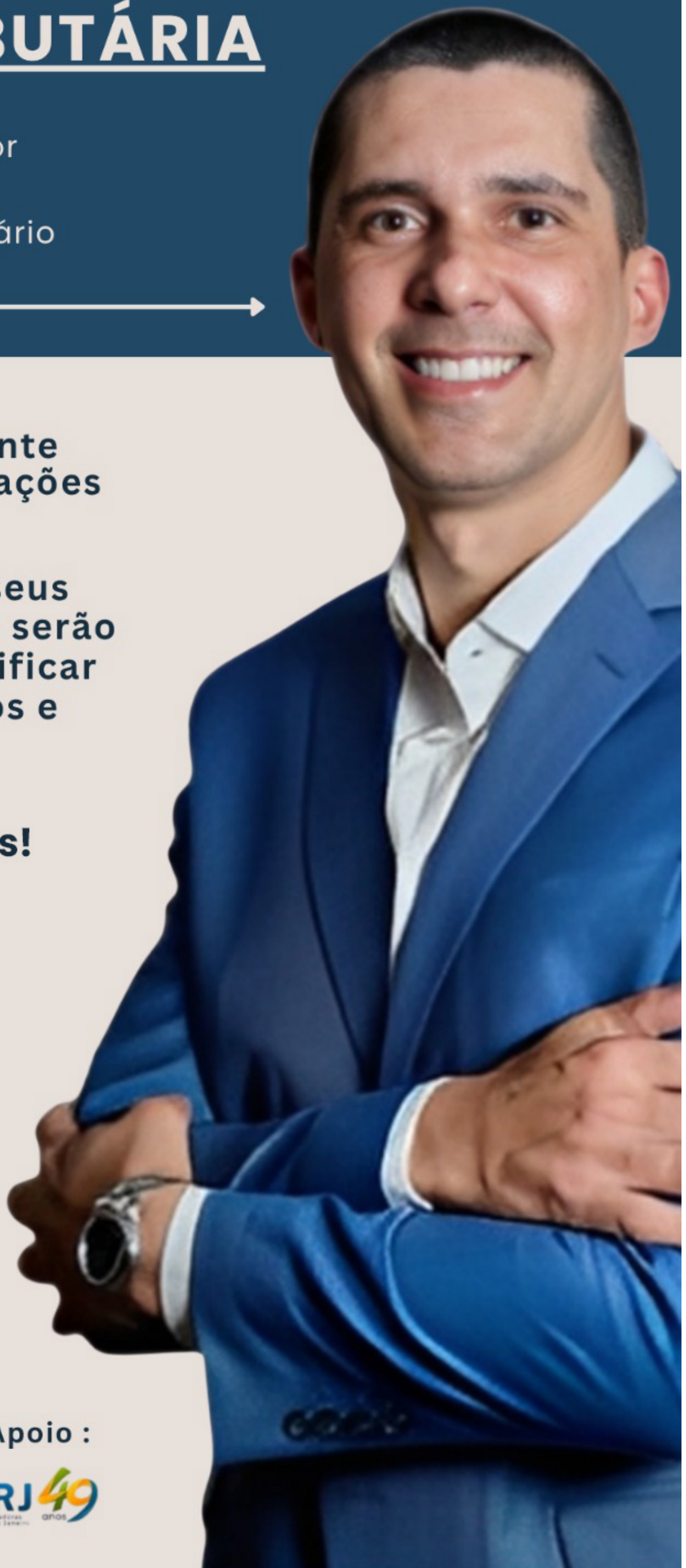
Confirmação obrigatória:
seacrj@seac-rj.com.br
aeprs-rj@aeprs-rj.com.br



Realização:



Apoio :



SAVE THE *Date!*

25 de novembro 2025 às 14h

EVENTO CORPORATIVO



Vila Galé, em Touros



Rio Grande do Norte

SAVE
THE DATE

**O MOMENTO
MAIS ESPERADO!**

**8 A 12 DE ABRIL DE 2026
EM TOUROS-RN**

O palco nacional do setor de facilities.

ENEAC 2026
ENCONTRO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

Cartilha de Comunicação com a Inteligência Artificial no Mundo Corporativo

Mais do que uma tendência tecnológica, a IA se tornou uma parceira indispensável na busca por eficiência, inovação e competitividade. No entanto, para aproveitar ao máximo seu potencial, é essencial saber se comunicar com ela de forma clara, estratégica e orientada a resultados.

Esta cartilha foi desenvolvida especialmente para colaboradores e empresários que desejam compreender melhor como interagir com a IA no ambiente corporativo, aprendendo a utilizá-la de maneira prática e inteligente. O objetivo é extrair o máximo valor das ferramentas disponíveis e evitar os erros mais comuns no uso dessa tecnologia que já está moldando o futuro do trabalho.



Realizações AEPS-RJ

Outubro 2025



Últimos Preparativos da Festa de Confraternização
de Fim de Ano;



Participação no III Fórum Rio Empreendedor;



Novos Associados;

e muito mais por vir...

Agenda Corporativa AEPS-RJ

Novembro 2025

12/11 - Reunião de Diretoria da AEPS-RJ

19/11 - Imersão Reforma Tributária

25/11 - Festa de Confraternização AEPS-RJ e
SEAC-RJ

08 a 12/04/2026 - ENEAC 2026



AEPS-RJ

Associação das Empresas Prestadoras
de Serviços do Estado do Rio de Janeiro



Salete Calaça
Presidente AEPS-RJ

A Nova NR-1 e o Crescente Ônus Regulatório para as Empresas

A inclusão dos riscos psicossociais na nova redação da NR-1 inaugura um novo capítulo na já complexa relação entre as empresas e o Estado brasileiro. O que poderia ser um avanço equilibrado na proteção à saúde mental no ambiente corporativo tornou-se mais uma camada de responsabilidade legal imposta sem a devida maturidade técnica e sem critérios objetivos, ampliando a insegurança jurídica em um país que já figura entre os mais litigiosos do mundo.

Vivemos um momento de alta carga tributária, juros excessivos, competição desleal e políticas públicas que pouco estimulam o investimento privado. Nesse contexto, a criação de novas obrigações, com potencial de autuação e judicialização, sem clareza de parâmetros técnicos, representa mais um peso sobre as empresas que ainda resistem em gerar emprego, renda e desenvolvimento.

O setor produtivo brasileiro, especialmente o de serviços terceirizados, já opera sob forte pressão econômica e regulatória. Ao invés de receber estímulo para inovar e investir em gestão de pessoas e qualidade de vida, as empresas se veem obrigadas a atuar sob o risco permanente de interpretações amplas e subjetivas por parte da fiscalização e do Judiciário trabalhista.

É um modelo que pune quem produz e desestimula a formalidade, fragilizando a segurança jurídica e a competitividade nacional.

A AEPS-RJ reconhece a relevância da saúde mental como pauta de modernização das relações de trabalho. Contudo, defende que a proteção ao trabalhador deve vir acompanhada de regras claras, critérios técnicos objetivos e segurança jurídica, princípios que são a base de qualquer Estado que pretenda conciliar desenvolvimento econômico com responsabilidade social.

O adiamento da vigência da norma para maio de 2026 não resolve o problema. Ele apenas posterga a necessidade de diálogo realista entre governo, setor produtivo e especialistas, para que a norma não se transforme em mais um instrumento de punição e litigância, em vez de servir como ferramenta de prevenção e equilíbrio nas relações laborais.

Diante desse cenário, é essencial que as empresas adotem uma postura preventiva e estratégica, estruturando processos internos, diagnósticos organizacionais e políticas de gestão de riscos. Não apenas para cumprir uma obrigação legal, mas para se protegerem em um ambiente que, infelizmente, vem se mostrando hostil à livre iniciativa e ao empreendedorismo responsável.

Mais do que nunca, é preciso reafirmar que a sustentabilidade de um negócio depende de segurança jurídica, previsibilidade e respeito à atividade empresarial. Sem isso, o Brasil continuará a penalizar quem gera riqueza e oportunidades.

Segurança Pública e Empreendedorismo no Brasil

Por Ricardo Garcia, Presidente do SEAC-RJ

Como empresário e presidente do SEAC-RJ, não posso deixar de manifestar minha profunda preocupação com os recentes episódios de violência e as megaoperações policiais ocorridas no Rio de Janeiro, assim como com outros fatos graves de violência registrados em diferentes regiões do país.

Entendo que a segurança pública é um dos pilares essenciais para o desenvolvimento econômico. Sem segurança, não há ambiente estável para investir, empreender ou gerar empregos. No setor de prestação de serviços, isso se torna ainda mais evidente: nossos colaboradores precisam se deslocar, as empresas precisam circular e os consumidores precisam ter tranquilidade para acessar os serviços.

Tenho afirmado reiteradamente que o ambiente de negócios no país já é extremamente desafiador, marcado por ativismo trabalhista, concorrência desleal, carga tributária elevada e juros altíssimos. Se, além de tudo isso, enfrentamos a insegurança nas ruas, o cenário se torna ainda mais hostil para quem empreende e produz.

É importante ressaltar que o problema da segurança pública não é exclusivo do Rio de Janeiro, mas uma realidade que afeta todo o Brasil, comprometendo a confiança dos investidores, a competitividade das empresas e o bem-estar da população. Trata-se de uma questão estrutural e nacional, que precisa ser enfrentada com seriedade e prioridade pelas autoridades públicas.

Acredito que uma das vértices do empreendedorismo é a segurança — segurança para trabalhar, para fazer negócios e para viver. Por isso, considero fundamental que os governos federal, estadual e municipal atuem em harmonia, com políticas públicas integradas e de longo prazo, capazes de combater a criminalidade e restaurar a tranquilidade social.

Vejo com bons olhos toda iniciativa que promova o diálogo entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para que a segurança pública seja tratada como tema central na agenda nacional. Somente assim poderemos restabelecer um ambiente favorável ao crescimento das empresas, à geração de empregos e ao fortalecimento do empreendedorismo em todo o país.

O Rio de Janeiro, assim como o Brasil, precisa voltar a ser um lugar seguro para viver, trabalhar e empreender.



Ricardo Garcia

Empresário, Presidente do Seac-RJ, Vice-presidente da Aepe-RJ, Vice-Presidente da ACRJ, Diretor Regional da Cebrasse, Membro da Câmara Brasileira de Serviços da CNC, Ex-Presidente da Febraf

Reforma trabalhista poupou cerca de R\$ 15 bilhões ao país entre 2022 e 2024, aponta estudo



Fonte: www.noticias.portaldaindustria.com.br

CEBRASSE defende Reforma Administrativa para modernizar o Estado e fortalecer serviços



Fonte: www.blog.cebrasse.org.br

Curitiba restringe atestados após alta de pedidos às segundas e sextas



Fonte: www.xvcuritiba.com.br - Foto: Lucilia Guimarães/SMCS

Receita Federal lança série sobre Reforma Tributária em seu canal



Por: www.gov.br

NOTAS JURÍDICAS

OPE LEGIS Advocacia Gêise Oliveira Sousa & Outros ALERTA JURÍDICO Tema: Projeto de Lei nº 1.923/2024 – Criação d Operador Nacional do Sistema de Combustive (ONSC) Assunto: Alerta aos empresários – Reflexos do PL 1087/2025 sobre a tributação de lucros e dividendos. Data: 02 de outubro de 2025. Emitente: Dra. Lirian Cavaleiro - Ope Legis Consultoria Jurídica I. CONTEXTUALIZAÇÃO Na sessão de 1º de outubro de 2025, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1087/2025, que altera substancialmente as regras d Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e a tributação dos lucros e dividendos distribuídos pelas pessoas jurídicas. CNC Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo Sesc Senvac Diretoria Jurídica e Si Expediente DJS Origem: CBS - ACBCS Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025. Assunto: Proposição CBS. Analise a decisão proferida pelo Supremo T Federal que afastou o pagamen honorários advocatícios e periciais nas trabalhistas em que a parte é benefici gratuidade de justiça. RELATÓRIO OPE LEGIS Advocacia Gêise Oliveira Sousa & Outros NOTA JURÍDICA Assunto: CNJ – Normas contra litigância abusiva e o direit de acesso à Justiça Data: 16 de setembro de 2025 Autoria: Ope Legis Consultoria Jurídica – Dra. Liria Cavaleiro I – CONTEXTO NORMATIVO E VIGÊNCIA A Recomendação CNJ nº 159/2024, aprovada e publicada na 1: Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, em 22 de outubro d 2024, decorreu do Ato Normativo nº 0006309-27.2024.2.00.0000, d relatoria do Ministro Luis Roberto Barroso, em conjunto com o Ministri Mauro Campbell Marques. OPE LEGIS Advocacia Gêise Oliveira Sousa & Outros NOTA JURÍDICA Tema: Indicação de Valor dos Pedidos nas Reclamações Trabalhistas – Anulação de Decisão do TST pelo STF Data: 08 de outubro de 2025 Autoria: Ope Legis Consultoria Jurídica I. Introdução A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em sessão realizada em 07 de outubro de 2025, anular decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que havia flexibilizado a exigência de indicação do valor dos pedidos nas petições iniciais de ações trabalhistas. Tal exigência foi introduzida pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e encontra	CÂMARA DOS DEPUTADOS PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2025 (Do Sr. Zé Trovão, Fausto Santos Jr., Marcel van Hattem, Nieto Carletto e Júlio Lopes) Altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar governança e a gestão pública, promover transformação digital, impulsionar profissionalização e extinguir privilégios n serviço público. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federa OPE LEGIS Advocacia Gêise Oliveira Sousa & Outros NOTA JURÍDICA — OPE LEGIS CONSULTORIA JURÍDICA ADI 7.693 – Sistema de Cotas para Aprendizizes e PCD: Atividades de Risco, Insalubridade e Periculosidade Brasília, 17 de outubro de 2025. I. Contextualização O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, no fim de setemb concluiu em 3 de outubro de 2025, a fase virtual do julgamento da i Direta de Inconstitucionalidade nº 7.693, proposta pela Associação Brasi das Empresas de Transporte de Valores (ABTV), que discute a aplicação OPE LEGIS Advocacia Gêise Oliveira Sousa & Outros NOTA JURÍDICA – Não incidência de IOF – Grupo Econômico Assunto: Não Incidência de IOF em FI Financeiros entre Empresas do Mesmo G Econômico Autoria: Dra. Lirian Cavaleiro - Ope I Consultoria Jurídica Data: 27 de outubro de 2025 I. Contexto da Decisão O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em rec decisão proferida no Processo nº 13136.720648/2022-26, reconheceu que incide IOF sobre o mero fluxo financeiro entre empresas pertencente mesmo grupo econômico, desde que não haja configuração de contrat mútuo. OPE LEGIS Advocacia Gêise Oliveira Sousa & Outros PARECER JURÍDICO Assunto: Tributação de gastos de diretores veículos próprios – incidência de IR e INSS Ato: solução de consulta COSIT nº 146 15/08/2025 (https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=482&utm_source=chatgpt.com , in 25/09/2025) Data: 25 de setembro de 2025 Autoria: Dra. Lirian Cavaleiro – Ope I Consultoria Jurídica I. Introdução O presente parecer jurídico tem como finalidade analisar a rec posição da Receita Federal do Brasil (RFB), Solução de Consulta COSI
---	--

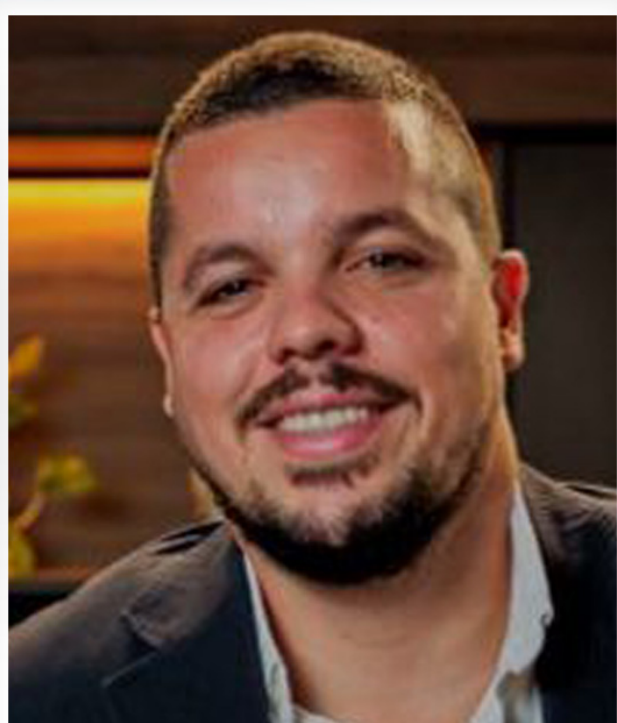
Feliz Aniversário!



Breno Borsato
03/11



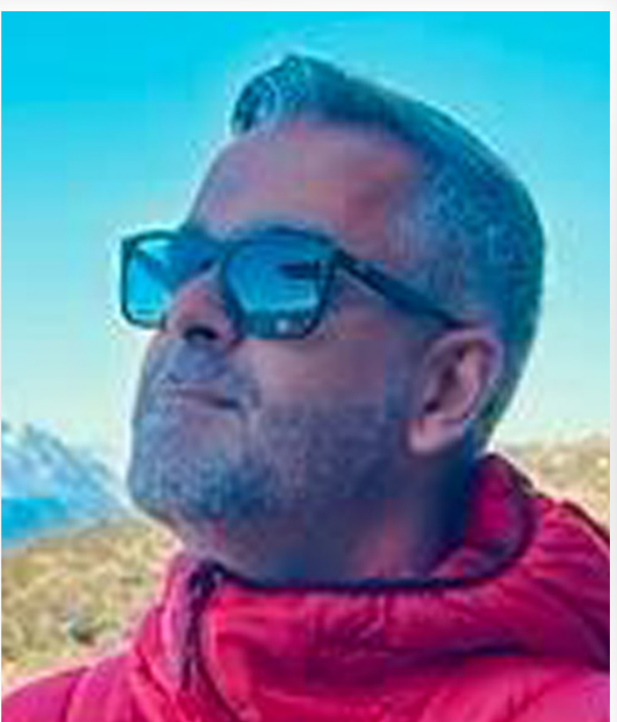
Ruan Lins
06/11



Rodrigo Calaça
07/11



Claudio Andreoli
10/11



Diego Mello
12/11



José Wilson
18/11





O ECA DIGITAL É LEI: O QUE SUA EMPRESA PRECISA SABER SOBRE A LEI Nº 15.211/2025

Em 17 de setembro de 2025, foi sancionada a Lei nº15.211, que institui o **Estatuto da Criança e do Adolescente Digital**, popularmente conhecido como **ECA Digital**. Esta nova legislação representa um marco regulatório **fundamental para a proteção de menores no ambiente online**, estabelecendo deveres e responsabilidades claras para as empresas que atuam no setor de tecnologia. O **objetivo deste informativo é apresentar os pontos centrais da nova lei** e orientar sua empresa sobre os próximos passos para a conformidade.

Ainda que sua empresa **não tenha produtos ou serviços voltados para crianças é muito provável que precise se adequar**. A Lei nº 15.211/2025 não se aplica apenas a serviços e produtos direcionados ao público infantojuvenil, mas também àqueles de "acesso provável" por crianças e adolescentes.

A QUEM SE APLICA?

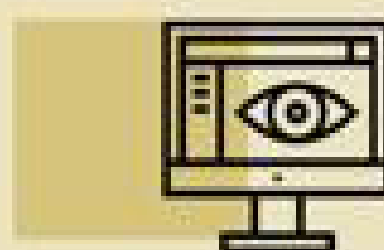
A lei possui um escopo de aplicação bastante amplo. Ela se destina a todos os produtos ou serviços de tecnologia da informação **que sejam direcionados ao público infanto-juvenil** ou que, por sua natureza, **tenham acesso provável por este público**. Isso inclui, mas não se limita a:



- Redes sociais e aplicativos de mensagens;



- Plataformas de compartilhamento de vídeos e jogos online;



- Lojas de aplicativos e sistemas operacionais.

IMPORTANTE



A lei entrará em vigor em março de 2026 (seis meses após sua publicação), o que demanda uma ação imediata das empresas para garantir a conformidade. Recomendamos os seguintes passos:

- Realize um diagnóstico e mapeamento,
- Faça revisão de políticas e termos,
- Invista no desenvolvimento ou na contratação de tecnologias para verificação de idade e controle parental e capacite suas equipes.

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES PARA AS EMPRESAS

O ECA Digital impõe uma série de deveres que exigirão uma revisão profunda das operações e políticas das empresas.

Destacamos algumas:

Verificação de idade, supervisão parental, design protetivo, moderação de conteúdo, vedar práticas publicitárias que explorem a hipervulnerabilidade infantil, e restringir severamente a coleta e o tratamento de dados de menores para fins de marketing direcionado.



É EXPRESSAMENTE PROIBIDO MONETIZAR OU IMPULSIONAR CONTEÚDOS QUE explorem A IMAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES de forma erotizada ou em contextos impróprios para a idade.



FIQUE ATENTO A ESSAS PRÁTICAS

Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso time de privacidade. **Juntos, podemos garantir a conformidade com a LGPD e proteger os dados de todos.**

privacy@nwadv.com.br

www.nwadv.com.br

Fecomércio RJ
 Sesc | Senac
 IFecRJ

www.aeps-rj.com.br

Fecomércio RJ
 Sesc | Senac
 IFecRJ

www.aeps-rj.com.br





Contato

E-mail: aeps-rj@aeps-rj.com.br

Telefone: (21) 96757-8704

WhatsApp: (21) 99905-5877

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 50 – Sala 2102
Condomínio Rodolpho de Paoli
CEP. 20091-020 – Rio de Janeiro/RJ



AEPS-RJ

Associação das Empresas Prestadoras
de Serviços do Estado do Rio de Janeiro

www.aeps-rj.com.br